



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 953/2005

Autoriza desmembramento de área em lote,

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a planta de desmembramento de área de terreno em lote, situado á Rua Sebastião Tomáz de Souza, propriedade de Vitor Eufrásio de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

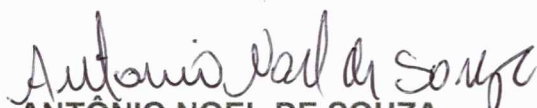
Natércia, 01 de novembro de 2005.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia ___/___/___ às ___H, ___H, ___H.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

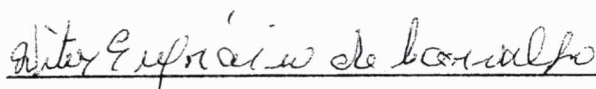

JOSÉ OVÍDIO FERREIRA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Memorial Descritivo:

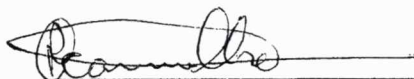
Descrevo a seguir o levantamento planimétrico, conforme o mapa anexo do lote, situado à rua Sebastião Tomáz de Souza, bairro Conjunto Habitacional Santa Catarina, Natércia – MG, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados). Sendo o proprietário Vítor Eufrásio de Carvalho, com seguinte linha divisória.

Partindo do marco M0, ponto no alinhamento da rua, com rumo de (0° 00') confrontando com ginásio poliesportivo popular de Natércia, com uma distância de 20,00 m até o marco M1. Neste deflete à esquerda com o rumo de (90° 00'), com extensão de 20,00 m, até o marco M2. Neste deflete a esquerda com rumo de (90° 00') confrontando com Néilton Ferreira, com uma distância de 20,00 m, até o marco M3. Neste deflete a esquerda com o rumo de (90° 00'), confrontando com a Rua Sebastião Tomaz de Souza, com a extensão de 20,00 m, até o marco M0. Neste onde teve fim e início desta descrição.

Conceição das Pedras, 20 de outubro de 2005.



Vítor Eufrásio de Carvalho



ENGº Resp : Ranulfo César de Carvalho.

CREA: 05000549

NÉLTON FERREIRA

20,00 m

M2

20,00 m

M1

20,00 m

Ginásio poliesportivo popular de natércia

Área do Imóvel

= (400,00) m²

PROP: Vitor Eufrásio de Carvalho

M3

20,00 m

M0

RUA SEBASTIÃO TOMAZ DE SOUZA

RUA ANTÔNIO CARLOS DE PAULA

Levantamento topográfico

Área do Imóvel: 400 m²

PROPRIETÁRIOS: VITOR EUFRÁSIO DE CARVALHO

Vitor Eufrásio de Carvalho

Ranulfo

ENG^o RESP = Ranulfo César de Carvalho
CREA - 0500549

ESCALA

sem escala

CIDADE

Natércia

Data

18/10/05